



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA NONA REUNIÃO (DECLARATÓRIA) DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 09-04-2024.

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, na Sala 301 das Comissões Permanentes, às dez horas e doze minutos, constatada a inexistência de quórum para a abertura dos trabalhos, a senhora Presidente, vereadora Lourdes Sprenger, registrou a presença dos vereadores Lourdes Sprenger, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário.

Também esteve presente no evento o vereador Jonas Reis. Em prosseguimento, a senhora Presidente comunicou justificativa de falta do vereador Aldacir Oliboni, o qual se encontrava em reunião com representantes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) acerca da regularização fundiária de áreas localizadas no Campo da Tuca, conforme SEI nº 210.00529/2023-80, apregoadado em Plenário. Acrescenta-se, ainda, que foram DISTRIBUÍDOS, de acordo com o parágrafo 3º do art. 47 do Regimento, para Parecer, nesta data, os seguintes processos: ao vereador Aldacir Oliboni, o Projeto de Lei do Legislativo nº 578/23 (Processo nº 0978/23 – Redistribuição); ao vereador Ramiro Rosário, o Projeto de Lei do Legislativo nº 047/24 (Processo nº 0084/24); à vereadora Cláudia Araújo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 755/23 (Processo nº 1327/23); o Projeto de Lei do Legislativo nº 754/23 (Processo nº 1325/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 714/23 (Processo nº 1243/23), ambos à vereadora Mônica Leal; e, o Projeto de Lei do Legislativo nº 014/24 (Processo nº 0028/24) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 580/23 (Processo nº 0980/23), ambos à vereadora Lourdes Sprenger. Registra-se, também, que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, no dia oito de abril do corrente, os seguintes Pareceres: nº 013/24 (Indicação nº 011/24 – Processo nº 0170/24) e nº 014/24 (Indicação nº 009/24 – Processo nº 0165/24), ambos de autoria da vereadora Psicóloga Tanise Sabino. Registra-se, ainda, que foi EMPATADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, no dia oito de abril do corrente, o seguinte Parecer: nº 015/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 205/21 – Processo nº 0538/21), de autoria do vereador Ramiro Rosário. Registra-se, também, a presença dos senhores Jairo da Silva Avila, secretário adjunto do Gabinete da Causa Animal (GCA); Fabrícia Lacerda Marder, procuradora da Procuradoria Geral do Município (PGM); Paulo Antônio Costa Casa Nova, representante chefe de Antorpozooses da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Marcelo Fernandes Assessor Parlamentar da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); Telmo Sampaio, coordenador de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre (SMAMUS); Evaldo

Rodrigues de Oliveira Júnior, representante da Defesa Civil de Porto Alegre; César Wilson Carrion, delegado da 15ª Delegacia de Polícia (DP); Jaime Valverde, presidente da Comissão Especial de proteção de defesa dos direitos dos animais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS); Milton Fernando Pithan, presidente da ONG MayDay; Cláudia Silvana Mayer Gloger, coordenadora do Centro Integrado de Comando de Porto Alegre (CEIC); José Pedro Martins, assessor técnico do Conselho Regional Medicina Veterinária do RS (CRMV/RS); Ana Laura Morais, presidente da Fundação Bichoterapia; Daiana Ramires, representante da Patinha do Anjo, acompanhada do cão de trabalho chamado Caramelo; Raffael Bochi, representante de clínica veterinária Animal Cause; Luziane Vasconcelos, protetora ativista independente; Eduardo Maluby, vice-presidente da comissão do direito ambiental da OAB; Fernanda Leite, advogada e protetora da Associação Cão da Guarda. Os vereadores acima citados, em audiência informal, ouviram as manifestações dos presentes. Do que foi lavrada a presente Ata Declaratória, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente, vereadora Lourdes Sprenger.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereador(a), voto SIM**, em 12/04/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0721337** e o código CRC **65D0BDAA**.